



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

EDITAL Nº 001/2015 UFG/CAC/PPGGO – PRORROGAÇÃO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL Nº001/2015 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL (PPGGO), NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, DA UFG

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional (PPGGO) torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso como ALUNO ESPECIAL no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás, em conformidade com o artigo 17 da Resolução CEPEC/UFG nº 1109/2012 que trata do Regulamento do Programa de Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, nível Mestrado Profissional, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o **primeiro semestre de 2015** para o Curso de Mestrado em Gestão Organizacional, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina, conforme ANEXO I.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para este processo seletivo far-se-á no dia 18 de março de 2015 , no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, no seguinte local: **Secretaria do Programa. Endereço: Residencial Viviane Av. Antônio A. da Silva (Esquina com Rua 4) Setor Universitário, Apto 202 – Catalão, GO. Telefone: (64) 3441-5374.**

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (TODOS AUTENTICADOS):

- a - Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida (Anexo II);
- b - Cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor, CPF e original para conferência;
- c - Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida a data da inscrição, e original para conferência;
- d - Currículo Lattes atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados, cujos valores devem ser escritos na coluna número do documento da Tabela 1 deste edital (Anexo III);
- e - Cópia do Diploma, ou equivalente, e Histórico Escolar do curso de graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

f - Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o(s) objetivo(s) da(s) disciplina(s) que almeja cursar. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,0 – modelo livre.

g) Poderão participar do processo seletivo para aluno especial, ao Programa Pós-Graduação em Gestão Organizacional, nível Mestrado Profissional, candidatos com graduação em cursos superiores, autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura, e alunos de graduação com bolsas de iniciação científicas.

O bolsista de graduação, em curso, deverá estar vinculado a projeto de pesquisa em andamento (vigência 2013-2014 ou 2014-2015). O bolsista poderá ser voluntário ou não, será necessária comprovação da vinculação ao projeto.

g.1) PARA CANDIDATOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO. Será necessário a entrega de documentos adicionais do aluno bolsista:

g.1.1. declaração de vínculo ao projeto de pesquisa, declaração de vínculo com a instituição de ensino superior,

g.1.2. histórico escolar,

g.1.3. carta de recomendação do orientador (Doutor) do projeto de pesquisa (Anexo IV). Carta de recomendação: nesta avaliação será atribuída o conceito APTO ou NÃO APTO

2.2.1. As cópias dos documentos citados no subitem anterior serão retidos pela Coordenação do Curso.

2.2.2. Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 2.2 ou de candidatos reprovados anteriormente em disciplinas como aluno especial.

2.2.3. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo Seletivo, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 2.2.

2.2.4. Não há limites de inscrições em disciplinas do Programa.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Currículo Plataforma Lattes/CNPq: a avaliação consistirá na análise do currículo lattes do candidato, levando-se em consideração a produção dos últimos 3 (três) anos; o currículo será analisado mediante documentação comprobatória a qual se atribuirá nota 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os pontos serão parametrizados para garantir o intervalo indicado. Os critérios e valores de pontuação deste item seguem conforme Anexo II neste Edital.

3.2 Carta de intenções: nesta avaliação será atribuída o conceito APTO ou NÃO APTO, conforme os critérios que seguem: a) coerência e articulação das ideias; b) grau de vinculação entre sua trajetória acadêmica, sua intenção como pesquisador e os objetivos da disciplina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

pleiteada; c) da redação, a correção gramatical, clareza na redação, coerência, e uso correto da linguagem. O conceito APTO gerará a nota 100, e, o conceito NÃO APTO gerará a nota 0,0.

3.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação a partir do total da soma das duas avaliações, conforme 3.1 e 3.2. Estarão aptos à matrícula em cada disciplina os candidatos que obtiverem média superior a 80 (oitenta) pontos.

3.4. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na análise curricular;
- b) A idade mais avançada do candidato.

3.5. A coordenação divulgará o resultado do processo seletivo no dia **19 de março de 2015**.

3.6. A matrícula será feita na **Secretaria do Programa -Catalão/UFG**, período letivo 2014.1, **em 20 de março de 2015, no horário de 08h as 11h e das 14h às 17h**.Endereço:Residencial Viviane Av. Antônio A. da Silva (Esquina com Rua 4), Apto 202 , Setor Universitário – Catalão, GO. Telefone: (64) 3441-5374.

3.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. A Coordenação do PPGGO editará, sempre que necessário, avisos oficiais e instruções normativas.

4.2. A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil.

4.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGGO, ou de fonte por ela indicada.

4.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

4.5. No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma.

4.5. Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.

4.6. No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pelo órgão responsável e competente, atestando a frequência e a nota obtida na mesma.

4.7. O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGGO poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 3 anos (três).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

4.8. O Candidato deverá observar os seguintes dispositivos da Resolução 1109/ 2012: § 3º do art. 17 e Art. 19.

4.9. De acordo com § 4º, do art. 19 da Resolução 1109/2012, Não será aceita a matrícula de candidato a Aluno Especial que, inscrito anteriormente em qualquer disciplina do Programa, por qualquer motivo, tenha sido reprovado, desistido ou pedido cancelamento da matrícula para a qual foi aceito.

5.0. A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGGO/UFG. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

Catalão, 12 de março de 2015.

Prof. Dr. André Vasconcelos Silva
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

ANEXO I

OFERTA DE DISCIPLINAS SEMESTRE 2015.1 (ALUNO ESPECIAL)

Nome da Disciplina	Nº de Crédito	Hora	Dias da Semana	Nº de vagas para ALUNOS ESPECIAIS	Nº de vagas para ALUNOS ESPECIAIS – BOLSISTA DE GRADUAÇÃO
Gestão da Inovação Desenvolvimento e Tecnologia	4	10h00 às 12h00	Quinta Feira	3	2
Cultura e mudança organizacional	4	8h00 às 12h00	Quarta feira	0	2
Tópicos especiais	4	8h00 às 12h00	Quinta feira	0	2
Ferramentas tecnológicas	4	14h00 às 17h00	Quinta feira	0	2
Estudos Organizacionais	4	14h as 17 h	Sexta feira	3	0

Obs.: os horários das aulas podem ser modificados pela Coordenação do Programa, caso seja necessário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO
ESPECIAL NO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO ORGANIZACIONAL

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

RG: _____ Orgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

Curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

Marque as disciplinas a qual está submetendo sua inscrição

()		01 créditos	
()		01 créditos	
()		04 créditos	
()		04 créditos	
()		04 créditos	
()		04 créditos	

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes no EDITAL Nº 001/2015 UFG/CAC/PPGGO.

Catalão - GO, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

.....
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
AO INGRESSO DE
ALUNO ESPECIAL NO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO ORGANIZACIONAL
2015.1

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Recebedor: _____ Data: __/__/__.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Itens/ critérios considerados na análise do currículo *Lattes* nos últimos três anos e do histórico escolar com as respectivas pontuações.

O candidato deverá indicar os pontos; os documentos deverão ser numerados e indicados na coluna específica. O não preenchimento correto implicará em zerar o item ou todo o currículo.

A Comissão Avaliadora irá conferir os pontos indicados mediante os documentos comprobatórios, **caso haja discrepância não será atribuído ponto ao item avaliado. A Comissão não atribuirá pontos.**

ITEM	PTS	QTD/ MÁX.	Nº dos documentos do curriculum	TOTAL DE PONTOS
Titulação na área do curso (mínimo 360 horas)				
Especialização(Neste caso não se aplica o critério dos últimos três anos)	30	-		
Disciplina cursada em nível de Stricto Sensu				
Cursadas no Programa PPGGO	10			
Cursadas em outros Programas	05			
PRODUÇÃO TECNICA				
Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em eventos científicos	05	10		
Organização e produção de eventos (técnico, científico e artístico)	10	05		
Instrutor/ministrante em curso de extensão	10	05		
Palestra ou conferência em evento científico	05	05		
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica (por ano/ durante a graduação. Neste caso não se aplica o critério dos últimos três anos)	15	04		
Monitoria (por ano/ durante a graduação. Neste caso não se aplica o critério dos últimos três anos)	05	04		
PRODUÇÃO BIBLIOGRAFICA				
Autoria de livros especializados	40	-		
Co-autoria de livros especializados	30	-		
Organização/coordenação de livros	30	-		
Trabalhos completos publicados em Revistas Especializadas (sem Qualis ou Qualis abaixo de B3) e ANAIS de eventos.	15	-		
Trabalhos completos publicados em Revistas Especializadas com corpo editorial e Qualis (mínimo B3) e ANAIS de evento (Qualis mínimo B3)	40			
Resumos publicados em Anais de eventos	05	10		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada em docência de ensino superior por semestre letivo	15	-		
Experiência comprovada em docência de ensino fundamental e médio por ano	15	-		
Experiência comprovada em gestão por ano	15	-		
Experiência comprovada em área técnica por ano	15	-		
DADOS COMPLEMENTARES				
Coordenação de Projeto de pesquisa ou extensão	15	-		
Participação em projeto de pesquisa, ensino e extensão (por ano)	05	03		
Participação em órgãos colegiados (por ano)	01	05		
Participação em eventos	01	10		
Subtotal				
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				

Assinatura do candidato: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

ANEXO IV – Modelo de Carta de Recomendação Acadêmica

Carta de Recomendação

A – Senhor candidato: Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

Nome do Candidato: _____

Graduação em: _____

Nome do recomendante:

Cargo: _____

Instituição do recomendante:

Departamento do recomendante:

Titulação do recomendante:

Instituição:

Ano de obtenção:

B - Senhor Recomendante: O candidato acima pretende realizar disciplina isolada no curso de Pós-graduação de Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão. Com base nas informações e observações confidenciais que V.S. possa fazer, o Colegiado do Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do mesmo.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação, concomitantes com os da graduação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

2. Conheço o candidato desde 20___, tendo, porém contato mais próximo com o mesmo no período de ___/___ a ___/___, como:	
Ser professor nas disciplinas	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no	
Em outras atividades, tais como:	

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributo E S B R F Sem condições de avaliar	E	S	B	R	F	SEM CONDIÇÕES DA AVALIAR
Capacidade Intelectual						
Motivação para Estudos Avançados						
Capacidade para Trabalho Individual						
Facilidade de Expressão Escrita						
Facilidade de Expressão Oral						
Iniciativa/Desembaraço/Liderança						
Assiduidade/Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E=Excelente S=Superior B=Bom R=Regular F=Fraco2

4. Comparando este candidato com outros alunos seus nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional	
Superior	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

Bom	
Regular	
Fraco	

5. Outras informações que julgue necessários acrescentar:

Em // _____

Assinatura do Recomendante

Senhor Recomendante, favor colocar em documento em envelope, lacra-lo e assinar sobre a parte lacrada.